

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, FINANÇAS E REDAÇÃO

*“Altera o anexo Único da Lei Municipal
2.795/2018 e estabelece outras
providências.”*

De acordo com o Projeto de Lei N°. 3.378/2023, este departamento verificou que do aspecto técnico contábil está correto, podendo ser analisado por esta comissão para o parecer final.

Este é meu parecer!

Sem mais para o momento, atenciosamente

Ouro Fino/MG, 27 de abril de 2023.

Diana Graciano Felis
Diana Graciano Felis
Assessora Contábil